

da Supressiva nº 002/89 ao Artigo 1º do Projeto de Lei de nº 49/89. Com a aprovação do parecer conjunto favorável na Emenda Supressiva nº 002/89 ao Projeto de Lei nº 49/89, foi encaminhado o presente Projeto juntamente com a Emenda Supressiva as Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento e Redação Final para em conjunto emitirem pareceres. Não havendo mais matérias constantes na "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião Extraordinária em nome de Deus, marcando uma próxima para dentro de dez minutos. E para constar manda-se que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*(Assinatura)*  
Ata da Reunião Extraordinária  
Realizada em 14 de setembro de 1989

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Lago Frio, realizada em quatorze de setembro do ano em curso.

As dezenove horas do dia quatorze de setembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda

Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerdote e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Lauro Fcio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Acely Silva da Rocha, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Jozéno Pacheco Filho, Mário Valério Lorêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Abreviando números regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, de imediato o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à <sup>ORADEM</sup> do DIA<sup>7</sup>. Nesta etapa fora apreciado a seguinte matéria: Aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento e de Redação Final ao Projeto de Lei nº 49/89 com a inclusão da Emenda Supressiva nº 001/89 ao artigo Primeiro do referido Projeto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária em nome de Deus, marcando a próxima Reunião Ordinária para as dezesseis horas do dia dezenove do corrente mês. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, re-

soá assinada para que produza seus efeitos legais.

*Assinado*

*Assinado*

*Assinado*

Ata da décima terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada em desenrolar de setembro do ano em curso.

As dezessete horas do dia desenrolar de setembro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerdócio e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de São João. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aíres Bessa de Figueiredo, Benílio Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Joséniro Sachecco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Oulando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Abrevendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão.